MAPA DE RISCOS

"GESTÃO DE RISCO – A ALTA ADMINISTRAÇÃO É RESPONSÁVEL PELA GOVERNANÇA E DEVE IMPLEMENTAR PROCESSOS E ESTRUTURAS, INCLUSIVE GESTÃO DE RISCO...." COM FULCRO NO ART. 11, P. ÚNICO DA LEI 14.133/2021.

Fundamentação legal:

"*Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: [...]. X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;"*

ETAPA: FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **() Gestão do Contrato**	
RISCO 1: Subdimensionar as quantidades.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	() Baixo (x) Médio () Alto
DANO:	Não atendimento a vigência do Termo de Convênio nº 001/2025, celebrado entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais (CAU/MG) e a Prefeitura Municipal de Cajuri, e com a Lei Municipal nº 707/2018, de 11 de abril de 2018, que cria e disciplina o Programa "Água para Todos".
AÇÃO PREVENTIVA:	Realizar o levantamento da oferta conforme orçamento prévio e também da demanda e definir a quantidade de poços semiartesianos necessários, considerando as diretrizes do Projeto ACQUA, as condições dos locais de execução, os estudos técnicos pertinentes e os recursos disponíveis, em conformidade com o Termo de Convênio nº 001/2025.
RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Caso seja identificada divergência nos quantitativos previstos, avaliar a adoção das medidas administrativas cabíveis para adequação da contratação, observando a legislação vigente, as condições do convênio e a disponibilidade orçamentária, de modo a evitar prejuízos à execução do Projeto ACQUA.
RESPONSÁVEL:	Gestor de contrato.
ETAPA: PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **() Gestão do Contrato**	
RISCO 2: Termo De Referência com especificações insuficientes, imprecisas, restritivas, e/ou com prazos irrealistas.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	() Baixo (X) Médio () Alto
DANO:	Contratação de empresa ou execução de serviços de perfuração de poço semiartesiano com fornecimento de materiais em desacordo com as necessidades da Administração, comprometendo a qualidade, a segurança e o funcionamento do poço. Poderão ocorrer dificuldades na fiscalização, restrição indevida à competitividade, impugnações ao edital e atrasos na execução do Projeto ACQUA.

Praça Capitão Arnaldo Dias Andrade
nº 12 - Centro 36560-000, Cajuri-MG
(31) 3898-1106
www.cajuri.mg.gov.br

AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar o Termo de Referência com base em levantamento técnico da demanda e plano de trabalho contidos no termo de refêrencia do Termo de Convênio nº 001/2025, celebrado entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais (CAU/MG) e a Prefeitura Municipal de Cajuri, e com a Lei Municipal nº 707/2018, de 11 de abril de 2018, que cria e disciplina o Programa "Água para Todos" Elaboração eficiente de pesquisa de mercado e análise de contratações semelhantes realizadas pela Administração Pública. Definir claramente as especificações dos serviços de perfuração e dos materiais necessários, incluindo requisitos de qualidade, condições de execução, testes de vazão e funcionamento, prazos compatíveis com a complexidade dos serviços e exigências ambientais e de segurança aplicáveis. Evitar exigências excessivamente restritivas ou desnecessárias e observar as disposições do Termo de Convênio nº 001/2025, as orientações da área técnica e as recomendações do setor jurídico.
RESPONSÁVEL:	Setor requisitante/Dep. Licitações.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Retornar o Termo de Referência ao setor requisitante para revisão, correção ou complementação das especificações técnicas, dos prazos e das demais condições da contratação, a fim de garantir a clareza do objeto, a competitividade do procedimento e o atendimento adequado às necessidades da Administração.
RESPONSÁVEL:	Dep. licitações/Sec. requisitante.
ETAPA: ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **() Gestão do Contrato**	
RISCO 3: ETP Deficiente.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	() Baixo (X) Médio () Alto
DANO:	Licitação deserta ou fracassada, contratação de empresa que não atenda às necessidades da Administração ou execução dos serviços em desacordo com as especificações técnicas exigidas, ocasionando atrasos, gastos decorrentes de processo licitatório ineficiente e comprometimento da execução do Projeto ACQUA, destinado à ampliação do acesso à água nas habitações da zona rural do Município de Cajuri/MG.
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) com a participação da equipe de planejamento e, quando necessário, de profissionais com conhecimento técnico em perfuração de poços semiartesianos. Realizar o levantamento das necessidades da Administração, analisar contratações anteriores e soluções disponíveis no mercado, bem como verificar as condições dos locais previstos para execução dos serviços. Definir claramente os requisitos técnicos da perfuração e dos materiais necessários, considerando a qualidade, a segurança, a vazão esperada, o funcionamento do poço e as exigências ambientais aplicáveis. Verificar a compatibilidade da contratação com o Termo de Convênio nº 001/2025 e com a Lei Municipal nº 707/2018. Revisar o ETP antes da aprovação, observando a legislação vigente e as orientações dos setores técnicos competentes.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Identificar e corrigir as deficiências verificadas no ETP, realizando nova análise da demanda, consulta aos setores técnicos responsáveis, pesquisa de mercado e revisão das especificações e dos quantitativos previstos. Caso sejam necessárias alterações relevantes, atualizar os documentos da fase de planejamento e adotar as providências administrativas cabíveis, garantindo a adequação da contratação aos objetivos do Projeto ACQUA, às condições do convênio e à legislação vigente.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.
ETAPA: PESQUISA DE PREÇOS	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **() Gestão do Contrato**	
RISCO 4: Estimativa de preços equivocada/incorreta/imprecisa (aquém da realidade do mercado).	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	() Baixo (X) Médio () Alto
DANO:	Contratação com sobrepreço ou preços incompatíveis com os valores praticados no mercado, podendo ocasionar prejuízo à economicidade, licitação deserta ou fracassada e comprometimento da

Praça Capitão Arnaldo Dias Andrade nº 12 - Centro 36560-000, Cajuri-MG
(31) 3898-1106
www.cajuri.mg.gov.br

	execução do Projeto ACQUA, destinado à ampliação do acesso à água nas habitações da zona rural do Município de Cajuri/MG.
AÇÃO PREVENTIVA:	Realizar pesquisa de preços considerando as especificações técnicas dos serviços de perfuração de poço semiartesiano com fornecimento de materiais, incluindo as condições de execução, os equipamentos necessários, a mão de obra, os materiais e os demais custos envolvidos. A pesquisa deverá considerar contratações similares realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública, consultas a empresas especializadas e outras fontes admitidas pela legislação vigente, buscando estabelecer valores compatíveis com a realidade do mercado e com as condições previstas no Termo de Referência.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Caso sejam identificados preços estimados incompatíveis com os valores praticados no mercado, a pesquisa deverá ser revisada e ampliada, mediante consulta a outros fornecedores especializados, análise de contratações similares e verificação das condições técnicas e comerciais consideradas. Se necessário, o processo deverá retornar às etapas de planejamento para reavaliação das especificações técnicas, dos quantitativos e das condições de execução, visando garantir a economicidade e a viabilidade da contratação, em conformidade com o Termo de Convênio nº 001/2025 e com a legislação vigente.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento
ETAPA: SELEÇÃO DO FORNECEDOR	
() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **(X) Gestão do Contrato**	
RISCO 5: Impugnação do Edital.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	() Baixo (X) Médio () Alto
DANO:	Atraso no processo de contratação, necessidade de revisão do edital e possível comprometimento do cronograma de execução dos serviços de perfuração do poço semiartesiano com fornecimento de materiais, prejudicando o andamento do Projeto ACQUA no Município de Cajuri/MG.
AÇÃO PREVENTIVA:	Analisar editais e contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, verificando a existência de impugnações, recursos ou questionamentos relacionados à contratação de serviços de perfuração de poços semiartesianos. Definir critérios técnicos claros, objetivos e compatíveis com as necessidades da Administração e com as condições praticadas no mercado, incluindo as especificações dos serviços, os materiais necessários, os prazos de execução e os requisitos de qualificação técnica, evitando exigências excessivamente restritivas ou que possam limitar indevidamente a competitividade. Observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e as orientações da assessoria jurídica, quando cabíveis.
RESPONSÁVEL:	Dep. Licitações
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Analisar os fundamentos da impugnação apresentada e, caso seja procedente, promover as adequações necessárias no edital e nos documentos da contratação. Quando aplicável, realizar a republicação do edital e a reabertura dos prazos legais, adotando as providências necessárias para assegurar a legalidade do procedimento e a continuidade da contratação.
RESPONSÁVEL:	Dep. Licitações/Setor Requisitante
ETAPA: SELEÇÃO DO FORNECEDOR	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **() Gestão do Contrato**	
RISCO 6: Licitação deserta (ausência de fornecedores) ou fracassada (inabilitação dos fornecedores)	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	() Baixo (X) Médio () Alto
DANO:	Atraso no processo de contratação, comprometendo o cronograma de execução dos serviços de perfuração do poço semiartesiano com fornecimento de materiais e, consequentemente, a continuidade do Projeto ACQUA e a vigência do Termo de Convênio nº 001/2025, celebrado entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais (CAU/MG) e a Prefeitura Municipal de Cajuri,

Praça Capitão Arnaldo Dias Andrade
nº 12 - Centro 36560-000, Cajuri-MG
(31) 3898-1106
www.cajuri.mg.gov.br

	e com a Lei Municipal nº 707/2018, de 11 de abril de 2018, que cria e disciplina o Programa "Água para Todos"
AÇÃO PREVENTIVA:	Revisar os principais aspectos da contratação, especialmente a estimativa de preços, as especificações técnicas do objeto, os prazos de execução e as condições de habilitação, garantindo que sejam claros, adequados e compatíveis com as práticas de mercado. Evitar exigências desnecessárias ou excessivamente restritivas que possam reduzir a competitividade do procedimento licitatório.
RESPONSÁVEL:	Diretoria de Licitações
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Em caso de licitação deserta, buscar contato com potenciais prestadores de serviços, inclusive aqueles consultados durante a pesquisa de preços, para identificar os motivos da ausência de interessados e avaliar possíveis adequações nas condições da contratação. Em caso de licitação fracassada, analisar os motivos da desclassificação das propostas ou da inabilitação dos licitantes e adotar as providências cabíveis, incluindo a revisão e republicação do edital, quando necessário, observada a legislação vigente.
RESPONSÁVEL:	Setor requisitante/Dep. Licitações
ETAPA: SELEÇÃO DO FORNECEDOR	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **() Gestão do Contrato**	
RISCO 7: Interposição de recursos.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	() Baixo (X) Médio () Alto
DANO:	Atraso no processo de contratação e comprometimento do cronograma previsto para a execução dos serviços de perfuração de poço semiartesiano com fornecimento de materiais, podendo prejudicar o andamento do Projeto ACQUA e e a vigência do Termo de Convênio nº 001/2025, celebrado entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais (CAU/MG) e a Prefeitura Municipal de Cajuri, e com a Lei Municipal nº 707/2018, de 11 de abril de 2018, que cria e disciplina o Programa "Água para Todos".
AÇÃO PREVENTIVA:	Revisar os principais aspectos do procedimento licitatório que possam gerar questionamentos ou recursos por parte dos participantes, especialmente a estimativa de preços, as especificações técnicas dos serviços e materiais, os quantitativos, os prazos de execução e as condições de habilitação. Garantir que os critérios estabelecidos no edital sejam claros, objetivos e compatíveis com as necessidades da Administração e com as condições praticadas no mercado, evitando exigências desnecessárias ou restritivas à competitividade. Observar a legislação vigente e as orientações da assessoria jurídica, quando cabíveis.
RESPONSÁVEL:	Dep. Licitações
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Em caso de interposição de recurso, analisar os argumentos apresentados e adotar as providências previstas na legislação aplicável, com a manifestação dos setores responsáveis e, quando necessário, da assessoria jurídica. Caso sejam identificadas falhas no procedimento, promover as correções cabíveis, observando os prazos legais e assegurando a regularidade do processo de contratação, de modo a minimizar atrasos na execução do Projeto ACQUA.
RESPONSÁVEL:	Dep. Licitações
ETAPA: EXECUÇÃO DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO	
() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **(X) Gestão do Contrato**	
RISCO 8: Execução em desacordo.	
PROBABILIDADE:	() Baixa (X) Média () Alta
IMPACTO:	() Baixo () Médio (X) Alto
DANO:	Execução dos serviços de perfuração do poço semiartesiano em desacordo com as especificações técnicas exigidas, utilização de materiais inadequados, vazão insuficiente ou falhas no funcionamento do poço, além de atrasos ou interrupção dos serviços. Essas ocorrências poderão comprometer a qualidade do objeto contratado e a vigência do Termo de Convênio nº 001/2025, celebrado entre o

Praça Capitão Arnaldo Dias Andrade
nº 12 - Centro 36560-000, Cajuri-MG
(31) 3898-1106
www.cajuri.mg.gov.br

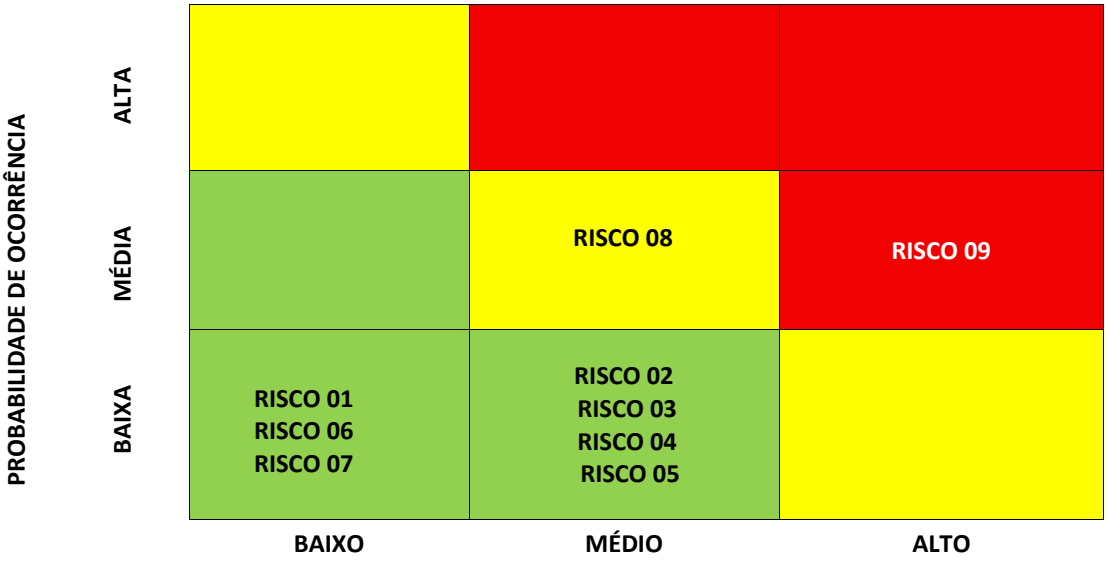
	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais (CAU/MG) e a Prefeitura Municipal de Cajuri, e com a Lei Municipal nº 707/2018, de 11 de abril de 2018, que cria e disciplina o Programa "Água para Todos".
AÇÃO PREVENTIVA:	Realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, verificando o cumprimento dos prazos, das condições estabelecidas e das especificações técnicas previstas no Termo de Referência. Conferir a qualidade e a adequação dos materiais fornecidos, acompanhar a execução dos serviços de perfuração e verificar a realização dos testes de vazão e funcionamento do poço antes do recebimento definitivo. Caso sejam identificadas irregularidades, notificar a empresa contratada e exigir a correção das falhas ou a substituição dos materiais inadequados, sem ônus adicional para o Município, conforme as condições contratuais.
RESPONSÁVEL:	Comissão de Fiscalização. (Gestor e Fiscal do Contrato)
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Caso as irregularidades não sejam corrigidas no prazo estabelecido, adotar as medidas administrativas previstas no contrato e na legislação vigente, incluindo a rejeição dos serviços ou materiais em desconformidade, a exigência de correção ou refazimento dos serviços e, quando cabível, a aplicação das sanções pertinentes, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
RESPONSÁVEL:	Gestor do Contrato
ETAPA: DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	
() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **(X) Gestão do Contrato**	
RISCO 9: Designação de Servidor sem Capacidade Técnica para Fiscalização.	
PROBABILIDADE:	() Baixa (X) Média () Alta
IMPACTO:	() Baixo () Médio (X) Alto
DANO:	Comprometimento dos resultados esperados, falhas no acompanhamento e na fiscalização do contrato, além da possibilidade de recebimento de materiais inadequados ou de execução dos serviços de perfuração do poço semiartesiano em desacordo com as especificações técnicas estabelecidas, prejudicando a qualidade e o funcionamento do poço e a execução do Projeto ACQUA.
AÇÃO PREVENTIVA:	Designar servidores com conhecimento técnico ou experiência compatível com o objeto contratado, preferencialmente nas áreas de engenharia, perfuração de poços, gestão pública ou atividades correlatas. Orientar e capacitar o gestor e o fiscal do contrato quanto às especificações técnicas, aos procedimentos de acompanhamento da execução, à conferência dos materiais fornecidos e à verificação dos testes de vazão e funcionamento do poço, assegurando uma fiscalização adequada.
RESPONSÁVEL:	Gestor da Pasta
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Caso seja identificada a falta de conhecimento técnico ou de capacidade adequada para a fiscalização, providenciar a capacitação do servidor designado ou sua substituição por profissional com qualificação compatível com o objeto contratado. Quando necessário, solicitar apoio técnico especializado para garantir o acompanhamento e a fiscalização adequados dos serviços.
RESPONSÁVEL:	Gestor da Pasta

Cajuri/MG, 13 de OUTUBRO de 2026.

Marcelo Antônio Batalha
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Praça Capitão Arnaldo Dias Andrade nº 12 - Centro 36560-000, Cajuri-MG
(31) 3898-1106
www.cajuri.mg.gov.br

NÍVEL DE RISCO



Praça Capitão Arnaldo Dias Andrade
nº 12 - Centro 36560-000, Cajuri-MG
(31) 3898-1106
www.cajuri.mg.gov.br